



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 430
Proc. 8604/20
RFB/MS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:23 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **A0CE.4A4C.D551.F9EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 36.616.851/0001-00 - H. S. NEVES JUNIOR
Período: 10/03/2020 a 06/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A0CE.4A4C.D551.F9EB	Negativa	10/03/2020 15:44:23	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 432
Proc. 8684/20
Biblioteca



Secretaria Municipal de Gestão Social
Conferido Via Internet
RANCISA DENIZE PEREIRA CARDOSO
Assistente Administrativo

EM BRANCO

1999



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 432
Proc. 8684/20
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 21582553/2020

Expedição: 03/09/2020, às 16:25:39

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

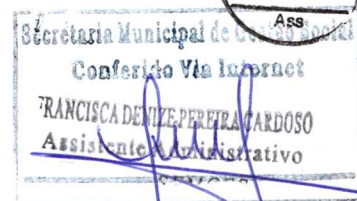
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 433
Proc. 0684/20
D



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2020 a 27/09/2020

Certificação Número: 2020082904012447194968

Informação obtida em 03/09/2020 16:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

1971-1972

1971-1972

CONTROLE DE EMPENHO

PROCESSO: 8684/2020

CONTRATO: 927/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

EMPRESA: H S Neves Junior - ME

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400.000,00

Empenho - Tipo: Global / GL					Danfe			Liquidação			Pagamento		
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº OP	Data	Valor
284	22/07/20	Ordinários	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	000.022	21/08/2020	R\$ 880.000,00	284/1	01/09/2020	R\$ 880.000,00	1585	01/09/2020	R\$ 880.000,00
				R\$ 3.520.000,00	000.026	04/09/2020	R\$ 880.000,00	a liquidar		a pagar		R\$ 880.000,00	
				Saldo		R\$ 2.640.000,00		Total		Total		Total	

Boa vista-RR, 17 de setembro de 2020


Edmir Cordero de Melo Junior
Apoio administrativo/FMAS/SEMGES



Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 434
Proc. 8684/20

Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

00000.9.144012/2020
Fundo Mun. Assist. Social.
Fls. 435
Proc. 8684/20
Data

À Diretoria Executiva/FMAS,

Para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, a fim de providenciar o registro de material, referente à DANFE 000.026, acostada na folha 426 do volume 03.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2020.

Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS

Ao GAB/SEMGES,

Solicitamos encaminhamento ao **DGPS**, conforme despacho acima.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

Ao DGPS/SMAG,

Para as providências relacionadas ao registro de Nota, conforme supracitado.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, 1687 - Centro
CEP 69.301-3110 - Boa Vista – Roraima.
Fone: (95) 3198 - 9302
E-mail: gafinas@hotmail.com | www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 17/09/2020 às 09:55
Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 17/09/2020 às 09:37
Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3B46CD8



AO DGPS.
Para providências LG-
17/09/2020
C. G. M.
Analisado
Ass.
Alcides Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS

Folha Nº 436

Processo: 8684/2020

1152/2020

Cleibson

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 17/9/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE H S NEVES JUNIOR

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
5448	ARROZ AGULHINHA TIPO 1..	KG/1	40000	3,15	126.000,00
401021	AÇÚCAR	KG/1	10000	2,75	27.500,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG/1	10000	2,75	27.500,00
561959	CAFE PURO VC 250G	UN/1	30000	4,00	120.000,00
907261	COMPOSTO LACTEO EM PO	PCT/1	30000	7,00	210.000,00
907264	EXTRATO DE TOMATE	UN/1	10000	2,00	20.000,00
905530	FARINHA DE MILHO	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
907458	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
6125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	20000	7,50	150.000,00
907263	MASSA DE SEMOLA	PCT/1	10000	2,90	29.000,00
907262	MASSA DE SEMOLA PCT	PCT/1	10000	2,90	29.000,00
5104	OLEO DE SOJA	UN/1	10000	4,85	48.500,00
3159	SAL IODADO 1KG	KG/1	10000	1,00	10.000,00
820518	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT.	CX/1	10000	2,25	22.500,00

Autoriza

Nota Fiscal 000.026
Emissão Nota 04/09/2020
Processo 8684/2020 VOL. 03
Empenho 284/2020
Recurso



Observação

Total 230000 R\$880.000,00

Recebe

Impresso por

Cleibson Mendes dos Santos

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS

Folha Nº 437

Processo: 8684/2020 1261/2020

Cleilson

DISTRIBUIÇÃO

DATA 17/9/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
5448	ARROZ AGULHINHA TIPO 1..	KG/1	40000	3,15	126.000,00
401021	AÇÚCAR	KG/1	10000	2,75	27.500,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	KG/1	10000	2,75	27.500,00
561959	CAFE PURO VC 250G	UN/1	30000	4,00	120.000,00
907261	COMPOSTO LACTEO EM PO	PCT/1	30000	7,00	210.000,00
907264	EXTRATO DE TOMATE	UN/1	10000	2,00	20.000,00
905530	FARINHA DE MILHO	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
907458	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT/1	15000	2,00	30.000,00
6125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	20000	7,50	150.000,00
907263	MASSA DE SEMOLA	PCT/1	10000	2,90	29.000,00
907262	MASSA DE SEMOLA PCT	PCT/1	10000	2,90	29.000,00
5104	OLEO DE SOJA	UN/1	10000	4,85	48.500,00
3159	SAL IODADO 1KG	KG/1	10000	1,00	10.000,00
820518	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT.	CX/1	10000	2,25	22.500,00

Autoriza

Nota Fiscal

Emissão Nota

Processo

Empenho

Recurso



Observação

MATERIAL RETIRADO DO PROC. 8684/2020 VOL. 03, DANFE Nº 000.026, EMPRESA: H S NEVES JUNIOR

Total

230000

R\$880.000,00

Recebe

Impresso por

Cleilson Mendes dos Santos

EM BRANCO



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

SMAG/DGPS
Folha Nº 438
Processo: 8684/2020

Cleibson

DESPACHO Nº 461 DGPS
NUP Nº 144260

PROCESSO: 8684/2020 VOL. 03 – SEMGES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CESTAS BÁSICAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMPRESA: H S NEVES JUNIOR

FISCAL (IS): HELTON HITLER FREITAS MOTA
 ANDRÊY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA

DANFE(S): 000.026

À SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2020.

Elaborador por:

Cleibson Mendes dos Santos
Aux. de Serv. Diversos – DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS

Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro, Boa Vista – RR
 3623-1820



Documento assinado eletronicamente por CLEIBSON MENDES DOS SANTOS em 17/09/2020 às 11:35
 Documento pendente de assinatura por ALCIRNEY LIMA DA SILVA
 Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
 Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.transparencia.mg.gov.br/verificar-autenticidade> ou informe o código: 8257D42

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**



A Assessoria especializada,

Referência: 8684/2020/SEMGES - Vol. 3.

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Trata-se de análise de procedimentos de rotina, e posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Município - CGM.

Após análise verificamos:

- Ofício 26023-SEMGES/SPSB/2020 (fls.420);
- Memorando 26377-SEMGES/SPSB/2020 (fls.421);
- Ofício 25501-SEMGES/SPSB/2020 (fls. 422);
- Ordem de fornecimento (fls.423);
- Relatório de recebimento (fls. 425);
- DANFE 000.000.026 (fls. 426);
- CND'S Municipal, estadual, federal, trabalhista e certificado de regularidade do FGTS-CRF (fls.428 a 433);
- Controle de empenho (fls. 434).

DEMONSTRATIVO REFERENTE À DANFE A PAGAR

NF	REFERENTE A SOLICITAÇÃO	VALOR	EMPENHOS
26	OFÍCIO 25501/2020	880.000,00	284
TOTAL		880.000,00	-

Boa Vista-RR, 17 de setembro 2020.

Edmir Cordeiro de Melo Junior
Apoio administrativo/GA/FMAS/SEMGES

Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, nº 1687 – Centro
CEP 69301 -110- Boa Vista – RR
Fone: (95) 3198-9302
gafinas@hotmail.com



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**



Processo: 8684/2020/SEMGES/VOL. 02 e 03.

NUP: 9.144147/2020

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas Básicas, de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

A DIREX,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que os autos sejam remetidos à Controladoria Geral do Município – CGM, para manifestação quanto à liquidação, pagamento e prosseguimento da Danfe 26/2020, as fls. 426 e 427, conforme despacho acostado a fl. 439 nos autos.

Boa Vista, 17 de setembro de 2020.

Sandra Suely Raiol de Queiroz
Assessora Especializada FMAS/SEMGES

Ao GAB/SEMGES,

Solicitamos encaminhamento a CGM.

Boa Vista, 17 de setembro de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

À Controladoria Geral do Município - CGM

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.

CGM/ENTRADA
DATA: 17/09/2020
HORA: 15 h 10 min

Boa Vista, 17 de setembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
AV MAJOR WILLIAMS, 1687, CENTRO
CEP: 69.301-110- Boa Vista-RR Fone: (95) 3198-9310

Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 17/09/2020 às 14:26
Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 17/09/2020 às 14:21
Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: AF64C58



EMBI RANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À

SEMGES,

Processo nº. 8684/2020-SEMGES– Vols. 2 e 3.

Objeto: Aquisição de 50.000 mil cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Fonte de Recurso: Próprio.

Contratada: H. S. Neves Júnior ME.

Vieram os autos a Controladoria em 17/9/2020, para análise e manifestação quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe em análise.

Após análise das folhas 382 a 440, verificamos:

1. Cópia do Contrato Administrativo nº 927/2020-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, extrato publicado no DOM nº 5192 de 12/8/2020 (fls. 409/414 e 416 – vol. 3);
2. Situação do empenho, para fazer face às despesas:

Tabela 1		
Valores em reais		
NE nº	Valor	Folha
284/2020	3.520.000,00	387

3. O Danfe em análise está atestado pelo fiscal do processo, os servidores: **Andrêy Soares Carvalho e Helton Hiltler Freitas Mota**, designados pela portaria nº 81/2020/SEMGES/FMAS/GA, publicada no DOM nº 5192 de 12/8/2020 e Portaria nº 89/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5200 de 24/8/2020 (fls. 416/417 – vol. 3);
4. Documento emitido pela contratada, solicitando prorrogação de prazo de entrega das mercadorias, bem como Parecer Técnico, Manifestação Jurídica e Decisão (fls. 389, 391/392, 394/398 – vol. 3);
5. Ordem de Fornecimento nº 2/2020 e Relatório de Recebimento de cesta de complementação alimentar, atestados pelos fiscais do processo (fls. 423/425 – vol. 3);
6. Validação do Danfe em análise por consulta eletrônica no endereço: <http://www.nfe.fazenda.gov.br>, em 17 de setembro de 2020;
7. As certidões de regularidade fiscal, encontram se válidas (fls. 428/433 – vol. 3);
8. Registro dos materiais pelo Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS (fls. 436/438 – vol. 3);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento do Danfe relacionado abaixo, conforme empenho informado no despacho (fls. 439 – vol. 3):

Tabela 2		Valores em reais
Danfe nº	Valor	Folha
26	880.000,00	426/427

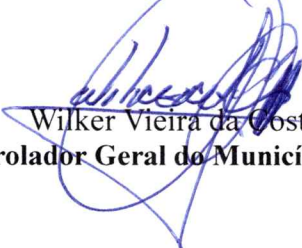
Baseado nos documentos constantes do processo, e sobretudo, nos itens 3 e 5, encaminhamos os autos para subsidiar decisão do gestor quanto ao procedimento de registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe citado no item 9, não vislumbramos impedimento legal, quanto ao pagamento solicitado (fl. 440 – vol. 3).

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2020.


Nara Valéria Pereira
Coordenadora de Auditoria


Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. 442
Proc. 8684/20
188
Rubrica

PROCESSO 008684/2020/SEMGES/VOL. 3

À Gerência de Liquidação/FMAS,

Não havendo impedimento legal, conforme deliberação da Controladoria Geral do Município – CGM, acostada à fl. 441, encaminhamos os autos para providências quanto à liquidação e pagamento da Nota Fiscal citada no item 9.

Boa Vista - RR, 17 de Setembro de 2020.

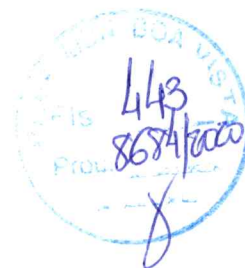
JAIR DALL'AGNOL

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, nº 1687 – Centro.
CEP 69301-110 - Boa Vista – RR
semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

ZIVI BIVANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO**

TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do processo 8684/2020/SEMGES – Vol. III que tem por objeto Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, o seguinte documento:

- Documento informando os dados bancários da Empresa: H S NEVES JUNIOR, CNPJ 36.616.851/0001-00, Banco do Brasil S.A, Agência 2617-4, Conta corrente 58.942-X.

Boa Vista - RR, 17 de setembro de 2020.


Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS



EMBRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - SEMGES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020
PROCESSO Nº. 008684/2020 - SEMGES
BOA VISTA - RR



LIQUIDAÇÃO FATURAS (DADOS BANCARIOS)

A empresa H S NEVES JR, abaixo qualificada, vem através desta, INFORMAR, a esta conceituada Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, os dados bancários para credito de futuros pagamentos destinados à nossa empresa, relativo ao fornecimento de Cestas Básicas referente do Pregão e Processo acima citados.

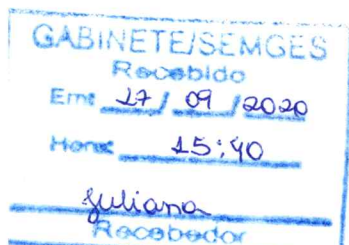
BANCO 001 – BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2617-4

C/C 58-942-X

Atenciosamente

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Hervacio Sevalho Neves Junior
TITULAR



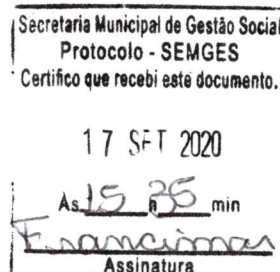
H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



A O FIMPS

() Autorizado

() Para providências

() Para análise e pronunciamento

(x) Para análise e providências

() Para conhecimento

() Agendar _____

() Urgente

() Arquivar-se

() Outros _____

Boa Vista - RR, 17 / 09 / 2020



Romênia Maranhão da Cunha
 Romênia Maranhão da Cunha
 Chefe de Gabinete
 SEMGES

A *Sec. Lia.*

() Autorizado

(x) Para providências

() Para pronunciamento

() Para conhecimento

() Para arquivamento

() Outros _____

Boa Vista - RR, 17 09 20

Jair Dallagnol
 Jair Dallagnol
 Diretor Executivo do Fundo
 Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 284 / 2 Ficha: 121 DATA: 17/09/2020
Credor: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00
Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO BOA VISTA
Banco 001 Agência 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar
2 Recursos de Exercícios Anteriores Não Corr
001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
4.400.000,00	1.760.000,00	880.000,00	2.640.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
PAGAMENTO DO DANFE 000.000.026, FL. 426, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.III

Nota / Serie Valor
0000.000.026 / 1 880.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ 880.000,00

oitocentos e oitenta mil reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA



EWI DRAHCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110

05943030/0001-55

Exercício: 2020



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01696

DATA: 17/09/2020 VENCTO:17/09/2020 PAGTO: 17/09/2020

Credor...: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69309-209

Banco...: 001 Agência...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...:

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.026, FL. 426, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.III

Valor **880.000,00**

(oitocentos e oitenta mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 880.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
284	/ 2	GL 100100	08.244.0048.2172.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 880.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 880.000,00
TOTAL					RR\$ 880.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 880.000,00

Despesa Líquida: **RR\$ 880.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	013	7.060-2		RR\$ 880.000,00
TOTAL. . .				RR\$ 880.000,00

Despesa paga em 17/09/2020 Com os recursos acima discriminados


THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERIN



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO**

À
Gerência de Contabilidade/FMAS,

Encaminhamos os autos, para contabilização e emissão da Nota de controle de empenho 284.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2020.

Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, 1687 – Centro.

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198 – 9310-9306

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

mlb

EMBIANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIALAv. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55 Exercício: 2020

Page 1

SITUAÇÃO DO EMPENHO 284

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:121 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Forn. 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

284	/000	GL	2	00100	400	000	8684/2020	EMP	22/07/2020	4.400.000,00		
284	/001	GL	2	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	01/09/2020		880.000,00	880.000,00
284	/002	GL	2	00100	400	000	8684/2020	LIQ/PG	17/09/2020		880.000,00	880.000,00

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 2.640.000,00 4.400.000,00 1.760.000,00 1.760.000,00 2.640.000,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
01/09/2020	1585	001	013		880.000,00
17/09/2020	1696	001	013		880.000,00
Total de Cheques					1.760.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS	4.400.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	2.640.000,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Geral de Empenhos.	4.400.000,00			
Total Geral Liquidado.	1.760.000,00	✓		
Total Geral Pago	1.760.000,00	←		
Total Geral a Pagar.	2.640.000,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	2.640.000,00

Adriano Souza de Araújo
GFC/RR 001005/0-1
Gerente de Contabilidade
FMS/SEMGE

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

À DIREX

Encaminhamos os autos, com solicitação atendida, quanto à contabilização e emissão da Nota de Controle do Empenho n.º 284.

Boa Vista – RR, 18 de Setembro de 2020.

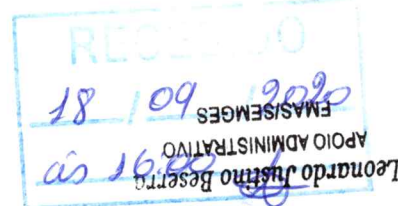
Adriano Souza de Araújo
Gerente de Contabilidade do FMAS/SEMGES

À Gerência de Administração,

Encaminhamos os autos para prosseguimento.

Boa Vista – RR, 21 de Setembro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL
Diretor Executivo do FMAS/SEMGES



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do **Processo de 8684/2020/SEMGES - Vol. 3**, que tem por como objeto **Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19)**, os documentos relacionados abaixo:

- Ofício da empresa H.S. NEVES JUNIOR e anexo;

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2020.


Leonardo Justino Beserra
Apoio Administração/FMAS/SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, 1687 - Centro
CEP 69301-110 – Boa Vista – RR
Fone: (95) 3198-9302
gafmas@hotmail.com



EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - SEMGES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020
PROCESSO Nº. 008684/2020 - SEMGES
BOA VISTA - RR



REF: REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS

A empresa H S NEVES JR, abaixo qualificada, vencedora do Pregão e Processo acima citados, para fornecimento de Cestas Básicas, visando atender a esta conceituada Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, vem encarecida e comprovadamente solicitar o reequilíbrio de preços para apenas 02 (dois) itens que compõe esta cesta básica, constante no referido processo, em virtude da elevado aumento de preços destes produtos no mercado, inclusive na própria usina produtora de arroz conforme documentos em anexo, para que possamos dessa forma manter o compromisso de entrega do referido material, diante da extrema necessidade por parte da Administração.

Informamos que não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços.

É de notório conhecimento que em virtude da Pandemia do vírus SARS-Cov-2 causador da doença COVID-19, as autoridades públicas tomaram uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas, o que causa desabastecimento do mercado e consequentemente elevação extraordinária dos preços dos produtos.

Evidentemente grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando inclusive o decreto do Governo Federal de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, por meio do Decreto Legislativo 06/2020.

Portanto os efeitos da Pandemia sobre as relações jurídicas devem ser consideradas uma vez que são perfeitamente enquadradas como fato superveniente ou de força maior.

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Hilvercio Sevalho Neves Junior
TITULAR



16 SET 2020

As 15:10 min

Assinatura

GABINETE/SEMGES

Recebido

Em 16/09/2020

Horas 15:20

Juliana
Recebedor

FMAS

- ☐ Autoriza
- ☐ Para Providências
- ☐ Para análise e pronunciamento
- ☒ Para análise e providências
- ☐ Para conhecimento
- Agenda: _____
- Urgente
- Arquivar-se
- Outros: _____

Visa-RR 17/09/2020

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social
Interina

Ser. Ser. GP.

- ☐ Autorizado
- ☐ Para providências
- ☒ Para pronunciamento
- ☐ Para conhecimento
- ☐ Para arquivamento
- ☒ Outros URGENTE

Visa-RR 17/09/20

Jair Dall'agnol
Diretor Executivo do Fundo
Municipal de Assistência Social

RECEBIDO

18/09/2020

às 16:00

Leonardo Justino Beserra
APOIO ADMINISTRATIVO
FMAS/SEMGES

Direr,

Informo que o reequilíbrio econômico financeiro, faz-se necessário para restabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a Administração e o contratado.

Analisamos a documentação e não vislumbramos a planilha de custos. Ademais, tal documentação deve ser apresentada aos autos e encaminhado a PGM para parecer jurídico. Sem mais para o momento.

Sara S. Raol de Queiroz
Assessora Especializada
FMAS/SEMGES

Ser. Ser. GP.

- ☐ Autorizado
- ☒ Para providências
- ☐ Para pronunciamento
- ☐ Para conhecimento
- ☐ Para arquivamento
- ☐ Outros

12/08/20

Jair Dall'agnol
Diretor Executivo do Fundo
Municipal de Assistência Social

18/09/2020

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



No presente momento, tais medidas de aumento extraordinário de preços e desabastecimento do mercado, impactaram diretamente no funcionamento da empresa, quanto ao fornecimento do Objeto da Licitação, uma vez que esses custos sofreram abrupta elevação em função da crise, conforme documentos apresentados, afetando diretamente na continuação do presente contrato causando onerosidade excessiva e insustentável, para apenas os itens informados.

E completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que essa equação econômica financeira seja considerada dando espaço a preços inexequíveis e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por estes motivos, comprovadamente, estamos diante de um necessário reequilíbrio financeiro, conforme quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO CONTRATATO	VARIAÇÃO	PREÇO SUGERIDO
01	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO FINO – ITIKAWA	R\$ 3,15	32 %	R\$ 4,15
08	OLEO DE SOJA 900 ML – CONCORDIA	R\$ 4,85	21 %	R\$ 5,85

Diante do exposto solicitamos que nossa seja concedida este Reequilíbrio-Financeiro para a continuidade normal do presente contrato.

Atenciosamente



H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Hilvercio Sevalho Neves Junior
TITULAR



H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO

PREÇO DO ARROZ PRODUZIDO EM RORAIMA TERA REAJUSTE

O aumento no preço do fardo de arroz vendido para os supermercadistas irá impactar diretamente o consumidor final



O fardo com 30 quilos que atualmente tem o preço de R\$98 passará a custar cerca de R\$125 (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Um ingrediente tradicional na mesa do brasileiro e que é bastante consumido em Roraima, terá reajuste nos próximos dias. O fardo com 30 quilos que atualmente tem o preço de R\$98 passará a custar cerca de R\$125.

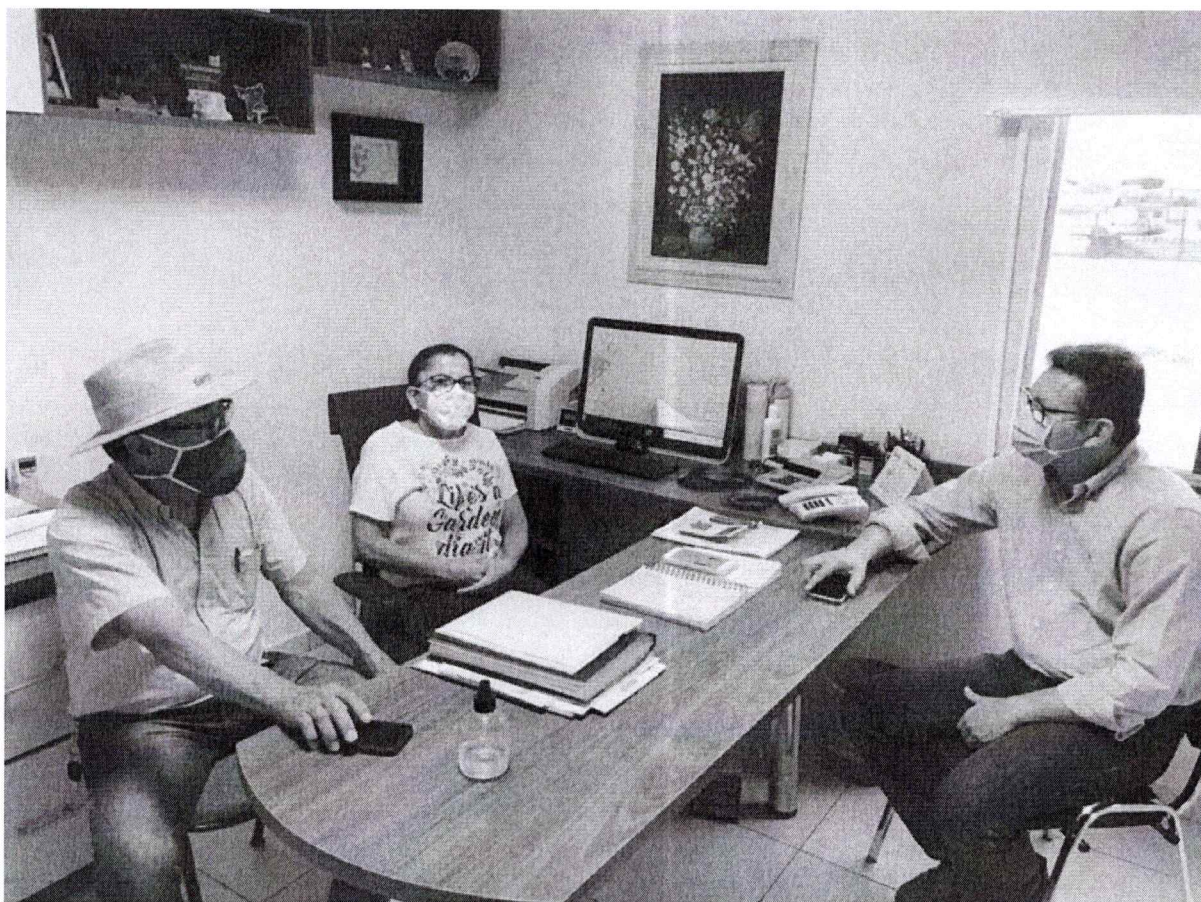
O aumento no preço do fardo de arroz vendido para os supermercadistas irá impactar diretamente o consumidor final, que atualmente adquire o item pelo valor de aproximadamente R\$3,50. Com esse reajuste o quilo do produto poderá custar até R\$4,30 no comércio local.

PROCON - Para entender os motivos desse reajuste, o Procon Estadual se reuniu nessa quinta-feira, 3, com a presidente do Sindicato dos Beneficiadores de Grãos do Estado de Roraima, Isabel Itikawa.

EM BRANCO

PUBLICIDADE

“Foram apresentadas planilhas de custo que demonstraram o real motivo do futuro reajuste, que se dá por conta da alta do dólar, combustível e insumos utilizados para o plantio, além da política econômica interna voltada para exportação do produto”, disse o coordenador do Procon, Lindomar Coutinho.



Representantes do Sindicato dos Beneficiadores de Grãos do Estado de Roraima em reunião com o Procon Estadual (Foto: Divulgação)

O coordenador do Procon Estadual, Lindomar Coutinho, explicou que o reajuste no preço do arroz é em comum acordo com os sindicalizados. “São grandes produtores de arroz e o custo dessa produção é praticamente o mesmo entre eles”.

Segundo Coutinho, há produtores que compravam óleo diesel a R\$3,19 e passaram a adquirir a R\$3,35. “Conforme foi apresentado pelos produtores o arroz já era para ter sofrido reajuste no mês passado, mas eles seguraram esse aumento porque tinham produto em estoque”, ressaltou o coordenador.

EM BRANCO

Projeto Man. Assist. Social
Fls. 455
Proc. 8684/2020
Rubrica

ABRAS - A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) emitiu nota oficial. Confira nota na íntegra:

O setor supermercadista tem sofrido forte pressão de aumento nos preços de forma generalizada repassados pelas indústrias e fornecedores. Itens como ARROZ, feijão, leite, carne e ÓLEO DE SOJA com aumentos significativos.

Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), que representa as 27 associações estaduais afiliadas, vê essa conjuntura com muita preocupação, por se tratar de produtos da cesta básica da população Brasileira.

Conforme apuramos, isso se deve ao aumento das exportações destes produtos e sua matéria-prima e a diminuição das importações desses itens, motivadas pela mudança na taxa de câmbio que provocou a valorização do dólar frente ao real. Somando-se a isso a política fiscal de incentivo às exportações, e o crescimento da demanda interna impulsionado pelo auxílio emergencial do governo federal.

Reconhecemos o importante papel que o setor agrícola e suas exportações têm desempenhado na economia brasileira. Mas alertamos para o desequilíbrio entre a oferta e a demanda no mercado interno para evitar transtornos no abastecimento da população, principalmente em momento de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

O setor supermercadista tem se esforçado para manter os preços normalizados e vem garantindo o abastecimento regular desde o início da pandemia nas 90 mil lojas de todo o país. A ABRAS tem dialogado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e representantes de todos os elos da cadeia de abastecimento.

Apoiamos o sistema econômico baseado na livre iniciativa, e somos contra às práticas abusivas de preço, que impactam negativamente no controle de volume de compras, na inflação, e geram tensões negociais e de ordem pública.

FONTE: FOLHA DE BOA VISTA 16 DE SETEMBRO DE 2020



EM BRANCO

 Açúcar União Cristal Açúcar 1Kg R\$ 2,58 UN	 Arroz Tropical T1 1Kg R\$ 2,98 UN	 Arroz Tia Maria 1Kg 1Kg R\$ 2,98 UN	 Azeitona Verde Chinezim Sachê Com Carão 80g R\$ 1,19 UN
 Biscoito Wafer Bauducco Sabores 140g R\$ 2,59 UN	 Bolinho Bauducco Sabores 40g R\$ 0,99 UN	 Café Principal Almojada 250g R\$ 3,29 UN	 Chocolate Garoto Sortido 300g R\$ 6,49 UN
 Composto Lacteo Naturmilk 400g R\$ 5,29 UN	 Crema de Leite Itambé TP 200g R\$ 1,89 UN	 Farinha de Trigo Brandini Com Fermento 1Kg R\$ 3,79 UN	 Feijão Carioca Bem Bocado 1Kg T1 R\$ 6,99 UN
 Flocão Dona Clara 500g R\$ 1,59 UN	 Leite de Coco Coco Show 500ml R\$ 2,99 UN	 Leite Condensado DuLeit TP 395g R\$ 3,99 UN	 Leite Em Pó Itambé Integral 400g R\$ 7,99 UN
 Macarrão Petujan Comum 500g R\$ 2,09 UN	 Milho de Pipoca Dona Dê 500g R\$ 2,19 UN	 Molho Tomate Pomarola TP Tradicional 520g R\$ 2,19 UN	 Molho Tomate Tarantella SH Tradicional 340g R\$ 1,39 UN
 Nescau 2.0 Actif LT 400g R\$ 5,99 UN	 Óleo de Soja ABC Refinado 900ml R\$ 4,39 UN	 Fralda Huggies Supr Care Roup Meg G 30UN M 36UN XG 24UN XXL 24UN R\$ 29,90 UN	 CT Kanechom Tend 1kg Fragrâncias R\$ 5,99 UN
 Abs SL Esp Adpt Suave L8P7UN C Abs R\$ 2,59 UN	 Desodorante Above Frangências 150ml R\$ 4,39 UN	 Veja Perf&Sense 30%desc 500ml Frangências R\$ 2,79 UN	 Água Sanitária Dragão 1L R\$ 1,59 UN
 Veja Perfurnado Aroma Sense 500ml Frangências R\$ 3,49 UN	 Bom Air Aero Embalagem Econômica 360ml Frangências R\$ 5,99 UN	 Detergente Líquido Limpol Frangências 500ml R\$ 1,59 UN	 Amaciante Mon Bijou Conc 500ml R\$ 4,99 UN
 SAP Radium Crem Cloro 250ml R\$ 3,99 UN	 Lã de Aço O Lustro 8UN R\$ 0,89 UN	 Papel Higiênico Le Blanc Exc FD 30M L16P15UN Neutro R\$ 15,99 UN	 LUSTRO 60g R\$ 0,89 UN

 [f/super.novaera](#)
 [@super.novaera](#)
 [www.supernovaera.com.br](#)
 95 99146-5982
  95 99164-4958
  95 99124-6206



SUA COMPRA É GIGANTE? NOSSO CARIÓTIPO E ATENÇÃO TAMBÉM.
 E CONVERSANDO QUE A GENTE FECHA NEGÓCIO.

TELEFONADAS **95 4009-9302**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: das 9h às 21h
 Domingo: das 9h às 21h
 Faltas: das 9h às 21h
 Av. João Ribeiro, 2.581 - Calcestr. Juvêncio do Prado - Rocinha Shopping

parceiros:
























Ofertas válidas do dia 20/07/2020 a 26/07/2020 ou enquanto durarem os estoques dentro deste período. Reservamos o direito de fazer alterações em caso de erro, nos termos do Artigo 4º do Código Civil.

C. G. M
Analizado
Ass

EM BRANCO

Fls. 457
8684/20
8



EM BRANCO

RECEBEMOS DE MONTE RORAIMA COM. E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2020 11:37 VALOR 57.500,00 DESTINATÁRIO H S NEVES JUNIOR (324) - Rua Antonio Pinheiro Galvao 1744, Buritis, 69309-209 - BOA VISTA-RR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.203 SÉRIE: 2

458 8084/2020

MONTE RORAIMA COM. E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Avenida Venezuela 1318
Mecejana
BOA VISTA - RR
CEP: 69304-600 FONE: (0xx92)8413-0328

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.203 SÉRIE 2 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
1420 0933 8642 3500 0261 5500 2000 0002 0311 0905 6089
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314200002511142 EM 16/09/2020 ÀS 11:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240368447 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ CPF 33.864.235/0002-61

DESTINATÁRIO - REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL
H S NEVES JUNIOR (324)
ENDEREÇO
Rua Antonio Pinheiro Galvao 1744
MUNICÍPIO
BOA VISTA
FONE / FAX UF RR INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213
DATA DA EMISSÃO 16/09/2020 11:37
DATA DA SAÍDA 16/09/2020
HORA DA SAÍDA 11:37

FATURA / DUPLICATA
001 23/09/2020 57.500,00

DADOS DO PEDIDO
NÚMERO EMPENHO CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS S. T. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 57.500,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57.500,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
1133	OLEO DE SOJA COAMO PET CX20X900ML Ref: 20243657 Numero FCI: 0AC7177F-6DE5-4BC9-SD83-F30DAABCEE25	15079011	560	5405	CX	500,00	115,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (1676)
Entrega: Rua Antonio Pinheiro Galvao, 1744 - Buritis
Cep: 69309-209 - BOA VISTA - RR

RESERVADO AO FISCO

C. G. M
Analisado
Ass

EM BRANCO



Recebemos de F. M. DOS SANTOS ALVES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
DESTINATÁRIO: H. S. NEVES JUNIOR - R ANTONIO PINHEIRO GALVAO NR 1744 - BOA VISTA DT. EMISSÃO: 16/09/2020 Valor R\$ 60.000,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.313
Série 001

F. M. DOS SANTOS ALVES EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.313

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1420 0931 9464 7000 0176 5500 1000 0013 1310 0001 3141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200002511410 16/09/2020 11:50:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240352166

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CFF

31.946.470/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ / CFF

36.616.851/0001-00

DATA DA EMISSÃO

16/09/2020

ENDEREÇO

R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 *****

BAIRRO - DISTRITO

BURITIS

CEP

69309-209

DATA DA SAÍDA

16/09/2020

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

TELEFONE FAX

(95)9163-1577

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240386213

HORA DA SAÍDA

11:50:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

60.000,00

VALOR DO ICMS

7.200,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT-FECOMERCIO RR)

9.720,00 (16,20 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

60.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

60.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CFF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

500,000

PESO LÍQUIDO

500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1013	ARROZ TIA MARIA 1X30KG TIPO I	10063021	000	5102	FD	500	120,00	0,00	60.000,00	60.000,00	7.200,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEUS E O NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA

Trib aprox R\$ 2.520,00 Federal e R\$ 7.200,00 Estadual Fonte: IBPT-FECOMERCIO RR 0C3829

RESERVADO AO FISCO

C. G. M
Analisado

Ass

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/09/2020 11:51:32

Gêlago - www.galago.com.br

EM BRANCO